

Palmeira D'Oeste, 15 de outubro 2021

## **Ata da segunda Reunião do Grupo de Trabalho de Acompanhamento, Fiscalização, Homologação e Validação da Lei Aldir Blanc.**

No dia 15 de outubro, às 10h, aconteceu na Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste, o encontro entre membros nomeados através do Decreto nº 07, de 20 de setembro de 2021 e Portaria 223 de 21/09/21, que deu origem ao Grupo de Trabalho, ou seja, os membros responsáveis por verificar as etapas de implantação, execução e finalização da Lei Aldir Blanc, Lei 14.017/20.

Estiveram presentes os representantes do Grupo de Trabalho, abaixo assinados, para análise e avaliação dos selecionados junto ao Cadastro Municipal de Cultura, bem como, definir a operacionalização dos Editais/Chamamento dos recursos previstos no inciso III do artigo 2º da Lei 14.017/20.

Entre os presentes foi considerado por unanimidade a elaboração da minuta dos editais a serem lançados pelo município após pactuação com a sociedade civil. Lançamento, seleção, execução financeira e prestação de contas dos editais lançados.

Os editais foram formatados pelo Grupo de Trabalho, tendo como objetivo atender aos habilitados pelo Cadastro Municipal de Cultura, recebidos no site da Prefeitura e de forma presencial.

Editais para pessoas físicas e jurídicas serão publicados, com base nas definições, análise e critérios do Grupo de Trabalho seguindo as metas do Plano de Ação e mediante a demanda caracterizada no Cadastro do município.

Sendo assim, a próxima reunião do Grupo de Trabalho se dará após o encerramento das inscrições.

*Larissa G.M. Brunassi*

Secretaria Municipal de Turismo e Cultura  
Larissa Garbiati Mariano Brunassi - presidente

*Marcos Vinícius*  
\_\_\_\_\_  
*[Signature]*  
\_\_\_\_\_

*Jefferson W. da*  
\_\_\_\_\_

*Luiz Roberto de Souza*  
\_\_\_\_\_

*Márcia B.S.D. Fernandes*  
\_\_\_\_\_

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_



SECRETARIA ESPECIAL DA  
CULTURA

MINISTÉRIO DO  
TURISMO

